



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 /2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo para o exercício financeiro de 2021, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 2882 de 06 de setembro de 2017 (Plano Plurianual) e nº 3266 de 07 de outubro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e lei municipal nº 3289 de 15 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 2º. Fica alterado o Orçamento do exercício financeiro de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 3289, de 15 de dezembro de 2020, referente a um crédito adicional suplementar de **R\$ 2.315,19** (dois mil trezentos e quinze reais e dezenove centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	001	2.315,19

Total do Crédito Adicional suplementar a que se refere	R\$ 2.315,19
---	---------------------



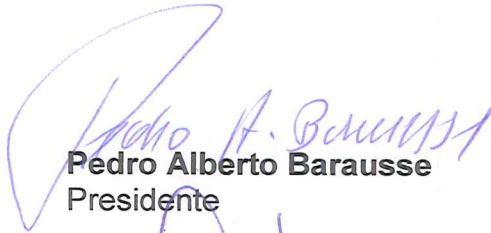
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

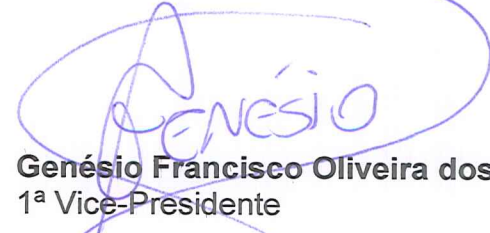
Art. 3º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Resolução e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 2º do presente Resolução, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	001	2.315,19
		Total	2.315,19

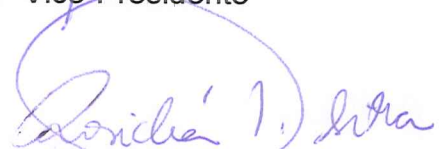
Art. 4º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

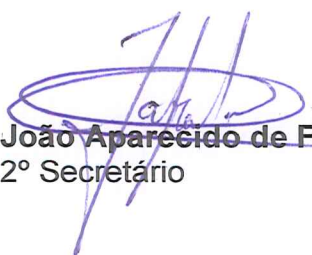
Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 14 de setembro de 2021.


Pedro Alberto Barausse
Presidente


Genésio Francisco Oliveira dos Santos
1ª Vice-Presidente


Luiz Carlos Scervenski Junior
2º Vice-Presidente


Rosicléa Oliveira da Silva
1º Secretária


João Aparecido de Freitas
2º Secretário